



34°GV – VEREADOR DR. NUNES PEIXEIRO

PROJETO DE LEI n.º

"Denomina Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 08470-800, Subprefeitura de Cidade Tiradentes".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, determina que fica denominado **Praça Terezinha Pereira Ramos, no Bairro Cidade Tiradentes, São Paulo – SP, CEP 084708-800.**

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Paulo, Capital, aos 16 de maio de 2023.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR - MDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

A Mineira, “Terezinha Pereira Ramos”, chegou aqui com o esposo e filhos ainda pequenos. Uma mulher de origem humilde, faxineira e muito consciente da necessidade em oferecer aos seus, e a toda a vizinhança um local seguro, organizado, limpo e acolhedor. Já que, dentro dos prédios e casas não haviam espaços e por entender na própria condição, a falta de recursos financeiros em propor, esporte, lazer, cultura aos seus, teve a iniciativa em meados dos anos 80, de criar uma espécie de quintal coletivo, em um espaço onde não havia nada, somente um campinho de terra, feito por moradores dali. E é assim que todos identificam até hoje, “o quintal da dona Terezinha”. Aquela Praça que beira o rio no setor 81.

Durante estes mais de 30 anos, Dona Terezinha, descia para a pracinha e recebia carinhosamente a todos com muito amor, cumpria as tarefas de cuidados e apresentava os espaços que eram zelados por ela. Amante da natureza, as árvores e vegetação eram bem tratadas e podadas, as calçadas varridas, os espaços diariamente limpos e organizados, pontos de iluminação preservados para propor segurança e até os bancos e brinquedos posteriormente cedidos pela prefeitura eram conservados por ela. Por aqui (para todos) Dona Teresinha deixou o legado de conservar para ter sempre em nossa memória que, aqui será o ponto de encontro de crianças, jovens, idosos, amigos e famílias se sentirem no quintal de casa. Pois, enquanto cuidava, muitos a acompanhavam para ajudar, bater um papo, fazer novas amizades e, com isto, o “Quintal da Dona Terezinha”, tornou-se, um ambiente de desenvolvimento e evolução para a comunidade.

Assim sendo é de livre e espontânea vontade de todos que, com o seu falecimento em 3/1/2024, a praça conhecida como “quintal da dona Terezinha”,

seja honrosamente batizada com o seu nome. Não só em homenagem a ela, e também pela importância do feito desta mulher que, fez tanto e deixou um legado de Amor, Preocupação e cuidado com o próximo.

Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos Nobres Pares que nos apoiem nesta justa homenagem a Senhora Terezinha Pereira Ramos que muito nos ensinou.

São Paulo, 16 de maio de 2024.

NUNES PEIXEIRO

VEREADOR – MDB